



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA FARNESI E SILVA



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 19-10-2005

Data de implantação do PJe: 26-2-2013

Jurisdição: São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-11-2020, p. 5.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 15-6-2020

Às 8 horas do dia vinte e três de novembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada na Rua Dr. Pedro Bueno Júnior, 100, conforme ATO N° 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Ana Paula Toledo de Souza Leal**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; os servidores Armando Parreira de Oliveira Filho, Érica de Pádua Brandão Pelúcio, Gheysa Coelho Alcarpe, Isabel Lara Hernandez, Regina Helena Dias dos Reis, Robson Bastazini Pontin, Rodrigo Pásqua de Oliveira Albino. Ausentes os servidores Paulo Roberto Paulino Vilar e Sérgio Luís Infante Vieira, em licença médica, e o servidor Marcos Paulo Freire, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 902 processos, distribuídos neste ano até o dia 6-11-2020, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 46 cartas precatórias, dentre elas 16 executórias, até o dia 6-11-2020, das quais 31 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 157 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 62 processos foram remetidos neste ano até o dia 6-11-2020.



1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 24 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão. Sendo que desses 5 estão com mais de 30 dias para prolação de sentença, a saber:

0010158-45.2020.5.03.0151 – desde 09/09/2020
0010180-06.2020.5.03.0151 – desde 10/09/2020
0010415-70.2020.5.03.0151 – desde 16/09/2020
0010616-62.2020.5.03.0151 – desde 08/09/2020
0010624-39.2020.5.03.0151 – desde 08/09/2020

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 678 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 25 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010268/19: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

0010780/19: sobrestado pendente do julgamento de outra ação.

Recomenda-se, ainda, que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do



sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	São Sebastião do Paraíso - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	14,25	18,74	14,87	16,49	26,43

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	174
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	79
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	20

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	14
Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST	

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.



Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	-	-
2017	-	-
2018	-	-
2019	12	1
2020 – ano de referência	261	
TOTAL	273	0,04

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de novembro até o dia 6-11):

Processo	Tarefa
0010268-78.2019.5.03.0151	Aguardando final do sobrestamento
0010780-61.2019.5.03.0151	Aguardando final do sobrestamento
0010863-77.2019.5.03.0151	Cumprimento de Providências
0010864-62.2019.5.03.0151	Cumprimento de Providências
0010938-19.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0010946-93.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0010949-48.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0010995-37.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0011057-77.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0011079-38.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0011083-75.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0011102-81.2019.5.03.0151	Aguardando audiência
0010030-32.2020.5.03.0181	Aguardando prazo
0010035-47.2020.5.03.0151	Aguardando audiência
0010070-07.2020.5.03.0151	Aguardando audiência
0010071-89.2020.5.03.0151	Cumprimento de Providências
0010086-58.2020.5.03.0151	Aguardando audiência
0010087-43.2020.5.03.0151	Aguardando audiência
0010099-57.2020.5.03.0151	Elaborar sentença
0010106-49.2020.5.03.0151	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.



FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	329

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	51

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	36
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	372

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	20



1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução – 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	São Sebastião do Paraíso - 01a Vara				
Indicador / Ano	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	77,87	59,71	36,77	57,57	57,49

Existem 487 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 376 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
 - b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
 - c) 111 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
 - d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.
- Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2020 até 06/11/2020

No ano anterior, até dia 06/11/2019 - havia 550 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 384 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 164 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de novembro até o dia 6-11):

Processo	Tarefa
0079800-33.2005.5.03.0151	DESPACHO
0104500-68.2008.5.03.0151	DECURSO DE PRAZO PARA
0016700-65.2009.5.03.0151	EMIÇÃO DE PRECATÓRIO
0104800-30.2008.5.03.0151	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0018900-45.2009.5.03.0151	SELO TEMA RELEVANTE - CENTRO DE MEMÓRIA
0097100-03.2008.5.03.0151	DESPACHO
0098200-90.2008.5.03.0151	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0099000-21.2008.5.03.0151	PROCESSO ENVIADO À



	SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0019000-97.2009.5.03.0151	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0105000-37.2008.5.03.0151	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0104400-16.2008.5.03.0151	DECURSO DE PRAZO PARA PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0099200-28.2008.5.03.0151	DESPACHO
0043500-33.2009.5.03.0151	PROCESSO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE
0059400-95.2005.5.03.0151	PROCESSO RETORNOU DO ARQUIVO PROVISÓRIO
0114800-94.2005.5.03.0151	PROCESSO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE
0099400-98.2009.5.03.0151	PROCESSO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE
0124800-85.2007.5.03.0151	PROCESSO ARQUIVADO PROVISORIAMENTE

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Decisões na execução	2019	2020
01-JANEIRO	18	36
02-FEVEREIRO	31	14
03-MARÇO	29	34
04-ABRIL	34	9



05-MAIO	46	19
06-JUNHO	34	27
07-JULHO	34	36
08-AGOSTO	25	36
09-SETEMBRO	31	75
10-OUTUBRO	36	35
11-NOVEMBRO	32	26
Totais	350	347

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
Decisões por juiz	2							2		2	
ADRIANA FARNESI E SILVA	34	14	34	5	15	12	35	34	49	5	7
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL				4	4	15	1		26	28	19
Totais	36	14	34	9	19	27	36	36	75	35	26

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Alvarás	2019	2020
01-JANEIRO	26	11
02-FEVEREIRO	20	10
03-MARÇO	21	17
04-ABRIL	16	6
05-MAIO	23	9
06-JUNHO	20	25
07-JULHO	9	60
08-AGOSTO	24	22
09-SETEMBRO	17	7
10-OUTUBRO	23	11
11-NOVEMBRO	10	
Totais	209	178

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 6-11-2020, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	15
Tutelas Provisórias Pendentes	16



Total	9

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-11-2020 havia 8 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 4 processos;
- b) **procedimento ordinário**: 2 processos;
- c) **instrução**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010545/20, 0010815/20, 0010827/20, 0010831/20, 0010833/20, 0010834/20, 0010501/20, 0010705/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010827/20, 0010829/20, 0010830/20, 0010831/20, 0010833/20, 0010834/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 19-11-2020, 61 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 51 processos.

Exame dos autos dos processos 0010816/20, 0010862/20, 0010877/20, 0010844/20, 0010928/20, 0010797/20, 0010932/20, 0010798/20, 0010579/20, 0010718/20, 0010780/19, 0010268/19, 0010699/20, 0010803/20, 0010603/20, 0010708/20, 0010811/20, 0010684/20, 0010765/20, 0010733/20, 0010736/20, 0010650/20, 0010732/20, 0010715/20, 0010842/20, 0010606/20, 0010595/20, 0010402/20, 0010817/19, 0010413/20, 0010414/20, 0010318/20, 0010908/20, 0010405/20, 0010229/20, 0010663/20, 0010458/20, 0010190/20, 0010362/20, 0010346/20, 0010695/19, 0010352/18, 0010652/19, 0010436/20, 0010725/19, 0010377/20, 0010849/19, 0011558/16, 0011118/19, 0010166/19, 0010277/19, 0010427/17, 0010745/20, 0010743/20, 0010675/20, 0010758/20, 0010552/20, 0010704/20, 0010536/20, 0010420/20,



0010550/20, 0010218/20, 0010157/19, 0010871/19, 0010870/19, 0010983/19, 0011034/19, 0010660/19, 0010659/19, 0011117/19, 0010829/20, 0010830/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010844/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4172643 (mais de 10 dias);

- 0010402/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 78e0a55 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

- 0010817/19: excesso de prazo na prolação de sentença – Id dbc6d0c (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

- 0010405/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id d76cc58 (mais de 30 dias) – Dra. Adriana Farnesi e Silva;

- 0010695/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8ecaa39 (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id 2687bd9 (mais de 10 dias);

- 0010652/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3a23caf (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa
0001123-42.2012.5.03.0151	Elaborar despacho

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

Processo	Tarefa
0010596-71.2020.5.03.0151	Análise



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	20	78
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	61	47	89

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	8	10	04/02/2021 – 33 dias
Procedimento Ordinário	11	9	08/02/2021 – 35 dias
Instrução	56	36	25/02/2021 – 42 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 6-11-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	799	93

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	187	66



3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	5.440
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	267	634
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	5	3.158
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	17	464

No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	35	0,1
Julgados procedentes em parte	157	0,6
Julgados improcedentes	76	0,3
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	273	1,2
Extintos sem resolução de mérito	56	0,2
Arquivamento	73	0,3



Desistência	62	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	0	0
Total sem exame de mérito	191	0,8
Decisões de conhecimento	464	2,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	79	0,3
Decisões na fase de execução	29	0,1
Total	572	2,5

No ano de 2020, até o dia 6-11, com 196 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	14	0,07
Julgados procedentes em parte	156	0,7
Julgados improcedentes	41	0,2
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	217	1,1
Extintos sem resolução de mérito	46	0,2
Arquivamento	68	0,3
Desistência	55	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,005
Total sem resolução de mérito	170	0,8
Decisões de conhecimento	387	1,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	67	0,3
Decisões na fase de execução	36	0,1
Total	490	2,5



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em outubro de 2020, com 20 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	16	0,8
Conciliação em execução	11	0,5
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	28	1,4
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	21	1,05
Una/Una (rito sumaríssimo)	50	2,5
Total	126	6,3

No mês de outubro de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 56 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11:

Conciliação por fases	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	29	29	2	2		1
02-FEVEREIRO	59	50	3	4	1	1
03-MARÇO	44	41	4	5		
04-ABRIL	40	1	8	1	1	
05-MAIO	72	13	5		1	2
06-JUNHO	60	41		4		
07-JULHO	35	65	1	3	3	1
08-AGOSTO	46	62	5	5	4	5
09-SETEMBRO	52	55	6	1	6	8
10-OUTUBRO	39	56	2	4	3	
11-NOVEMBRO	75	19	3		2	



Totais	551	432	39	29	21	18
---------------	-----	-----	----	----	----	----

Conciliação por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ADRIANA FARNESI E SILVA	32	55	46	1		9	31	56	43	2	
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL				1	15	36	38	16	21	58	19
Totais	32	55	46	2	15	45	69	72	64	60	19

Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Audiências	2019	2020
01-JANEIRO	48	63
02-FEVEREIRO	159	113
03-MARÇO	114	86
04-ABRIL	120	
05-MAIO	194	32
06-JUNHO	129	87
07-JULHO	110	183
08-AGOSTO	130	150
09-SETEMBRO	141	124
10-OUTUBRO	121	126
11-NOVEMBRO	153	22
Totais	1419	986

Audiências por juiz	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
ADRIANA FARNESI E SILVA	63	113	86		21	55	123	78	5	
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL				32	66	128	27	46	121	22
Totais	63	113	86	32	87	183	150	124	126	22

Foram realizadas 94 audiências de 1-11-2020 até o dia 19-11-2020 e designadas 49 de 20-11-2020 até do dia 30-11-2020.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Sentenças	2019	2020
01-JANEIRO	56	54
02-FEVEREIRO	96	81
03-MARÇO	64	85
04-ABRIL	103	21



05-MAIO	102	34
06-JUNHO	99	58
07-JULHO	67	125
08-AGOSTO	84	112
09-SETEMBRO	88	83
10-OUTUBRO	98	126
11-NOVEMBRO	122	31
Totais	979	810

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11
Sentenças por juiz											
ADRIANA FARNESI E SILVA	54	81	85	15	6	12	39	78	49	8	2
ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL				6	28	46	86	34	34	118	29
Totais	54	81	85	21	34	58	125	112	83	126	31

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de novembro 2020 apurado até dia 6-11):

Despachos	2019	2020
01-JANEIRO	401	308
02-FEVEREIRO	447	435
03-MARÇO	409	498
04-ABRIL	430	179
05-MAIO	483	291
06-JUNHO	395	678
07-JULHO	380	841
08-AGOSTO	473	639
09-SETEMBRO	492	592
10-OUTUBRO	581	521
11-NOVEMBRO	521	123
Totais	5012	5105

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. Há realização de pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 40 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 20 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declararam os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2018	2019	2020 até 6-11
Processos recebidos	1.055	1.050	902
Média por dia útil	4,7	4,6	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	261	147	294
	6	3	2
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.322	1.200	1198
Processos solucionados	1.183	1.032	81
Processos conciliados	588	568	42
Produtividade	89,48%	86%	67,61%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,47% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2019 houve uma diminuição de 3,48%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)



1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	423
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	810

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	810
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	905

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	243
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	311

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	329
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	773

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.



Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	408
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	299

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 6-11-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	773
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	299
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	329	329
Pendentes de baixa na fase de execução	408	408
Servidores em atividade	12	12

Perfil da Vara do Trabalho		São Sebastião do Paraíso - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,01	0,20	0,08	0,05
	I02 - Pendentes	713	782	907	798
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	40,91	0,00	0,00	0,00



	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	55,01	56,75	62,16	79,51
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	68,49	66,82	61,55	62,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	688,63	798,54	694,05	686,83
	I07 - Taxa de conciliação (%)	54,86	53,82	52,44	52,86
	I08 - Taxa de solução (%)	97,70	91,43	74,96	84,17
	I13 - Taxa de execução (%)	141,18	145,98	125,00	140,38
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,64	22,72	33,04	26,43
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	57,57	56,30	60,66	57,49
	I11 - Produtividade por servidor	113,33	111,92	94,42	103,25
	I12 - Pendentes por servidor	54,25	60,50	71,58	62,92
Meso	Acervo	0,39	0,12	0,12	0,11
	Celeridade	0,13	0,14	0,14	0,17
	Produtividade	0,53	0,59	0,67	0,58
	Congestionamento processual	0,42	0,44	0,55	0,38
	Força de trabalho	0,48	0,49	0,54	0,43
Macro	IGEST	0,3885	0,3575	0,4052	0,3348
	Posição IGEST	52	28	59	25
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.524.586,41	R\$126.713,01



7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005 que trata dos atos ordinatórios que podem ser praticados pelo Diretor de Secretaria, ou seu substituto legal, na forma do artigo 162, §4º, do CPC; 1/2008 regulamentando o modo como devem ser realizadas as anotações na CTPS, quando estas tiverem de ser feitas pela Secretaria; 1/2009 sobre a “carga rápida” a ser efetuada pelos advogados; 2/2009 determinando que todas as intimações deste Juízo aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou do seu endereço, sejam efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 1/2011 que dispõe sobre o procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNDT; 1/2014: proibindo a prestação de informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros; 1/2015 sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico e a 01/2020 que dispõe sobre a entrega na Secretaria da Vara de dispositivos contendo arquivos de áudio ou vídeo referentes a processos judiciais eletrônicos.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,82% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 86,70%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.



Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 108,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 127,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 86,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,65%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,54%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-10-2020, o percentual alcançado foi de 90,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,75%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).



Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 55,01 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 33,14%, tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 30-10-2020, o tempo médio alcançado foi de 95,6 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169,67 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção



ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) regularizados pela Dra. Adriana Farnesi e Silva, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se a Corregedoria Regional;
- 5) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 6) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 7) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 8) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;



9) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

10) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

11) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

12) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2019;

13) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atenuação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta. OU cumprido o artigo 7º da Resolução Conjunta, n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata também do uso do aplicativo WhatsApp Business;

14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e [https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335) (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

15) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

16) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo



5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

17) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

2) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

5)cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.



A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia vinte e três de novembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 187/2020, publicado no DJe 6-11-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2020.11.23 13:21:17 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria